



PORTARIA BOM PREVI Nº 031/ 2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 147/ 2021, de 19 de agosto de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **VERA LUCIA DE LIMA**, Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência XI, Classe B, Matrícula 10/1687-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência XI, Classe B (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 2.318,91)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2.318,91
· E. Constitucional 41/2003, art. 6º;	
· Orientação Normativa 002/2009, art. 69;	
· Lei Complementar n.º 288 de 18/05/2021.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (26% sobre o item 1).....	R\$ 602,92
· Lei Complementar nº 01, art. 67;	
· Lei Complementar nº 01, art. 243;	
· Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venci.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18)....	R\$ 165,91
· Lei Complementar nº 234/18, art. 23;	
· Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;	
· Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/ 6).....	R\$ 514,62
· Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
· Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.602,36

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 30 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE